DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

APROVA A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto do artigo 212 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação da Legislação Tributária do Município de Lajeado do Bugre – RS, compreendendo as seguintes Leis:

I - Lei Municipal nº 1.520/2018 (legislação que altera o Código Tributário Municipal – Lei nº 076/93).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Daélin P. Avila
Daélin Peres Avila
Responsável Publicações legais

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre
AUTENTICADO/Publicado
13/01/2021 a 28/01/2021
Assinatura